3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2023

EMENTA: 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 025/2022.

CONTRATANTE: **Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão**, Rua Henrique de Holanda, 727 - Matriz - Vitória de Santo Antão - PE. CEP 55.602-911, inscrita no CNPJ sob o nº 08.916.501/0001-24, neste ato representado pelo Sr. Alexsandro Miranda de Vasconcelos, brasileiro, casado, CPF nº 061.607.684-33, RG.: 6.793.837 SDS/PE, residente e domiciliado em Vitória de Santo Antão – PE, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADO: **A&K REFORMAS E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.862.461/0001-50, situada na Rua da Aurora, nº 295, Apto 0502 Edf. São Cristovão, Boa Vista, Recife/PE, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. Kleyton Valadares Pinheiro, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 6.389.000 – SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 057.881.134-07, residente e domiciliado em Recife/PE. **E-mail: kleytonvaladares.aekeng@gmail.com / licitacao.aekeng@gmail.com / Fone: (81) 98603.5885 / 98417.6332**.

Considerando: o interesse por parte da administração, bem como a autorização feita pelo Secretário Municipal de Saúde, mediante manifestação da empresa prestadora do serviço, bem como a justificativa técnica feita pela engenheira e o parecer do Secretário Executivo Financeiro sobre a disponibilidade orçamentária do **Aditivo de prazo de execução**, toda documentação em anexo.

Considerando: O parecer Jurídico da Assessoria do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão-PE;

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo fundamenta-se legalmente no inciso II do Art.57 da Lei Federal n°8.666/93, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Objeto deste aditivo é referente a Prorrogação do prazo de execução do contrato, por mais 90 (noventa) dias a partir de **28/12/2023 a 27/03/2024**. Em conformidade com a cláusula terceira do referido contrato.

CLÁUSULA UNICA

Permanecem vigentes e inalterada as demais cláusulas e condições do contrato original ora aditado e suas alterações.

ALEXSANDRO MIRANDA DE VASCONCELOS:06160768433 Assinado de forma digital por ALEXSANDRO MIRANDA DE VASCONCELOS:06160768433

KLEYTON VALADARES PINHEIRO:05788113407 Assinado de forma digital por KLEYTON VALADARES PINHEIRO:05788113407 Dados: 2023.12.26 13:06:31 -03'00'

E por estarem assim e de acordo, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Vitória de Santo Antão, 26 de dezembro de 2023.

ALEXSANDRO MIRANDA DE VASCONCELOS:06160768433

Assinado de forma digital por ALEXSANDRO MIRANDA DE VASCONCELOS:06160768433

SECRETÁRIO DE SAÚDE E BEM ESTAR
Alexsandro Miranda de Vasconcelos
Contratante

KLEYTON VALADARES PINHEIRO:05788113407

Assinado de forma digital por KLEYTON VALADARES PINHEIRO:05788113407
Dados: 2023.12.26 13:06:51 -03'00'

A&K REFORMAS E CONSTRUCOES LTDA
Representante legal
P/ Contratada